



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3863, de 01 de agosto de 2017

DESIGNA COMISSAO PARA REAVALIACAO DO VALOR VENAL DA TERRA NUA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a
Comissão de Reavaliação do Valor Venal da Terra Nua do Município de Jari para
fins fiscais:

Cristiano Venturini, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional n.º
522;

Inajara Moreira Rocha, Chefe do Departamento de Arrecadação,
matrícula funcional n.º 515;

Johnatan Felipe Da Cas, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945;

Lisandra Paduin da Luz Leães, Chefe do Departamento de Meio
Ambiente, matrícula funcional n.º 1003;

Ubirai Moreira Rocha, Fiscal, matrícula funcional n.º 21.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º
3213 de 07 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de agosto de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari